



47ª Alteração do Contrato Social da SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 03.491.252/0001-59
NIRE 35.226.462.489

São Paulo, 24 de março de 2016.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo nomeados e qualificados, e ao final assinados, a saber:

1. **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.335.813, neste ato representada por seus diretores **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº170.751.778-93 e **Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.633.305-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03; e

2. **SIIF DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA EÓLICA LTDA.**, uma sociedade limitada, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AR, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.384.470/0001-08, neste ato representada por seus diretores **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº170.751.778-93 e **Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.633.305-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AQ, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.252/0001-59, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessão de 21 de março de 2012, sob o NIRE 35.226.462.489; têm entre si, justo e contratado: (1) e (2) a consignação de renúncia de membros da Diretoria Executiva; e (3) eleição do novo membro da Diretoria Executiva, conforme segue.

1) Os sócios quotistas decidem, neste ato, consignar a renúncia do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527-20, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 01/03/2016.



CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184
(Esp. de R. Funchal) - Tel: 2045-0515 / 3065-5100
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a Presente com a
reprográfrica emitida pela parte, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

20 DEZ. 2015



VALOR EQUIVALENTE
COM SELLO ÚNICO
Autenticado

Cartório no Campos dos Santos
ESCREVENHA AUTORIZADO
TAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 3,10

2) Os sócios quotistas decidem, ainda, consigar a renúncia do Sr. **Márcio Antônio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33, ao cargo de Diretor de Relações Institucionais da Companhia, com efeitos a partir de 01/04/2016.

3) Os sócios aprovam a eleição do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 1.373.689-SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.831.394-06, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O prazo de mandato do membro da Diretoria Executiva ora eleito será unificado ao da Diretoria já eleita, ou seja, até 30 de abril de 2017, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição.

Em vista da deliberação nos itens 1, 2 e 3 acima, os Sócios decidem alterar o Parágrafo 1º do Artigo 10 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 10 - (...) Parágrafo 1º - Os sócios nomeiam: (a) Andre Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Gustavo Henrique Santos de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 1.373.689-SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.831.394-06, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) Alberto dos Santos Lopes, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro mecânico, inscrito no CREA-PA nº 12.147 e inscrito no CPF/MF sob nº 908.881.464-34, para o cargo de Diretor de Engenharia e Obras; (d) Adriano Martins Vignoli, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade CREA nº 1406019798 e inscrito no CPF/MF sob o nº 783.151.316-72, para o cargo Diretor de Operação e Manutenção; (e) Alessandro Gregori Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.633.305-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, para o cargo de Diretor de Novos Negócios;

Termo de Investidura e Declaração de Desimpedimento

O Diretor ora nomeado aceita sua nomeação e formaliza sua posse na administração da Sociedade, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 30 de abril de 2017, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOT. S
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184
(Esq. da R. Fugazzi) - Tel: 3045-0515 / 3045-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presença cópia
reprográica extraída pela parte, conforme
original apresentado, em fe,
S. Paulo,



20 DEZ. 2015

Av. João Campos dos Santos
S. Paulo - SP
CARTÓRIO AUTORIZADO
CART. CONTRIB. PJ VERBA - R\$ 3,10

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

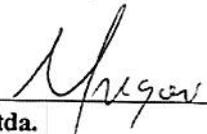
São Paulo, 24 de março de 2016.

Quotistas presentes:


CPFL Energias Renováveis S.A.
Andre Dorf


Alessandro Gregori Filho

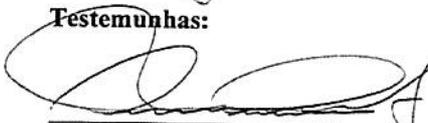

SHF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.
Andre Dorf


Alessandro Gregori Filho

Diretor Eleito:


Gustavo Henrique Santos de Sousa

Testemunhas:


Nome: Rafael Ferreira Fumelli Monti
RG: RG: 43.724.548-2 (SSP/SP)
CPF: CPF: 326.803.158-71


Nome: Juliana Montanheiro Lara
RG: RG: 33.051.439-8 SSP/SP
CPF: CPF: 305.853.148-61



JUCESP



CARTÓRIO DO REGISTRO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Azevedo, 160
(Esp. de a. P. Funcion.) - Fone: 3049-0111 / 3049-0103
AUTENTICAÇÃO: Autenticada presente com
reprodução extraída pelo parte, conforme
original apresentado, em 16,
São Paulo,

20 DEZ. 2016



Ernani Campos dos Santos
PREVISTO E AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 3,10